

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE - 5ªA

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

**20
min**

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

Calendário das provas de aferição do ensino básico Fase única

3ªfeira 22 de maio	2ªfeira 28 de maio	6ªfeira 8 de junho
11:15 h – 5ºano Educação Musical	14:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora
(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines, de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

5ºB

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

**20
min**

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, **não havendo lugar a intervalo.**

Calendário das provas de aferição do ensino básico
Fase única

5ªfeira 24 de maio	2ªfeira 28 de maio	6ªfeira 8 de junho
9:10 h – 5ºano Educação Musical	11:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines,

de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018
INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

5ºC

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

**20
min**

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparecência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, **não havendo lugar a intervalo.**

Calendário das provas de aferição do ensino básico Fase única

4ªfeira 23 de maio	4ªfeira 30 de maio	6ªfeira 8 de junho
11:15 h – 5ºano Educação Musical	14:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines,

de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

5ºD

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

**20
min**

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparencia dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

Calendário das provas de aferição do ensino básico

Fase única

3ªfeira 22 de maio	4ªfeira 30 de maio	6ªfeira 8 de junho
14:15 h – 5ºano Educação Musical	10:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines,

de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

5ºE

30
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

20
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparecência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, **não havendo lugar a intervalo.**

Calendário das provas de aferição do ensino básico Fase única

2ªfeira 21 de maio	6ªfeira 25 de maio	6ªfeira 8 de junho
14:15 h – 5ºano Educação Musical	14:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines,

de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____

Provas de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

5ºF

30
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

20
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova .

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

As provas de aferição do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

Calendário das provas de aferição do ensino básico Fase única

2ªfeira 21 de maio	3ªfeira 29 de maio	6ªfeira 8 de junho
9:10 h – 5ºano Educação Musical	11:15 h – 5ºano Ed. Visual / Ed. Tecnológica	10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Prova de Aferição do 5.º Ano-Educação Visual e Educação Tecnológica (53).

Requerido ao aluno:

• Lápis de grafite de graduação HB; • Lápis de grafite de graduação B; • Borracha branca macia; • Aparalápis; • Régua de 40/50 cm; • Esquadro; • Compasso; • Lápis de cor; • Canetas de feltro; • Cola (em stick ou líquida, em tubo); • Tesoura.

- a) A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
b) As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios.
c) A prova tem a duração de 90 minutos.

Prova de aferição do 5.º Ano-Educação Musical (54).

Requerido ao aluno: • Lápis; • Aparalápis; • Borracha; • Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (pertencente ao aluno).

- a) A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio.
b) A prova tem a duração de 90 minutos.

PORTUGUÊS (55)

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
b) As respostas são registadas no enunciado;
c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos.
d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**

A Diretora

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de escolas de Sines,

de 2018

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas de aferição do meu educando.

Data : _____ d e _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____